



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 40 - DE 13 DE JULHO DE 2022.

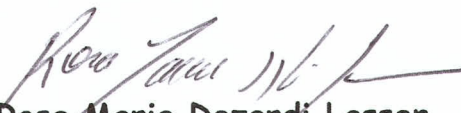
Concede gozo de licença prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Maria Elizabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a contar de 11 de julho de 2022, adquirida por meio de Portaria nº 39/2022.

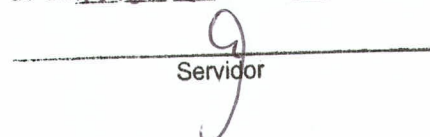
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
13 DE JULHO DE 2022.**


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 13 de julho de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 15/07/22 ao dia 1/1


Servidor